



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.207 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 597.762,11 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS)”

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, Prefeito do Município de MIRACATU, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando termos da Lei Municipal nº 2.177 de 17 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, uma Suplementação na importância de R\$ 597.762,11 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos).

	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	Ficha	FR	VALOR
01 01.03 01.03.01 04.123.0002.2001	3.3.90.36	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO Manutenção do Departamento OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	39	1	3.000,00
01.05 01.05.01 08.242.0003.2051	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Especial - Alta Complexida MATERIAL DE CONSUMO	75	1	1.000,00
08.244.0003.2011	4.4.90.52	Gestão do Departamento de Assistência Soci EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	5	15.269,11
01.06 01.06.02 10.301.0004.2016	3.3.90.36	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde da Família - eSF OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	156	1	950,00
10.301.0004.2018	3.1.90.11	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	180	1	19.000,00
10.301.0004.2020	3.3.90.39	Manutenção da Saúde Mental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	208	1	543,00
01.07 01.07.02 12.365.0005.2026	3.3.90.30 4.4.90.52	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL Manutenção do Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	266 272	1 1	27.000,00 22.000,00
01.07.03 12.361.0005.2027	3.3.90.30	ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	290	1	79.000,00
01.07.06		FUNDEB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

12.361.0005.2033	3.1.90.04	Fundeb 70% - Fundamental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324	2	200.000,00
12.365.0005.2032	3.1.90.04	Fundeb 70% - Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	341	2	200.000,00
	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	345	2	7.000,00
01.08 01.08.01 13.392.0002.2001	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA Manutenção do Departamento MATERIAL DE CONSUMO	356	1	3.000,00
01.14 01.14.01 15.452.0002.2034	4.4.90.52	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL Manutenção do Setor de Vias Públicas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466	1	11.000,00
15.452.0002.2037	3.3.90.39	Manutenção do Serviços Funerários OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	475	1	4.500,00
01.16 01.16.01 11.334.0002.2001	3.3.90.30 3.3.90.36	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Manutenção do Departamento MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	521 522	1 1	2.500,00 2.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					597.762,11

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 597.762,11 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01 01.03 01.03.01 04.123.0002.2001	3.3.90.40	PODER EXECUTIVO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CO Manutenção do Departamento SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	41	1	3.000,00
01.05 01.05.01 08.242.0003.2051	3.3.90.39	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proteção Social Especial - Alta Complexida OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	76	1	1.000,00
08.244.0003.2011	3.3.90.39	Gestão do Departamento de Assistência Soci OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	539	5	15.000,00
01.06 01.06.02 10.301.0004.2016	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA Equipe Saúde da Família - eSF MATERIAL DE CONSUMO	155	1	950,00
10.301.0004.2018	3.3.90.39	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - A OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	191	1	19.000,00
10.301.0004.2020	3.1.90.94	Manutenção da Saúde Mental INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	205	1	543,00
01.07 01.07.02 12.365.0005.2026	3.3.90.39	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL Manutenção do Ensino Infantil OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	268	1	49.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2069
Ano 2025
Página 12 de 13

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 08 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

01.07.03 12.361.0005.2027	3.3.90.39	ENSINO FUNDAMENTAL Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	293	1	79.000,00
01.07.06 12.361.0005.2033	3.1.90.11	FUNDEB Fundeb 70% - Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	325	2	400.000,00
12.365.0005.2032	3.1.90.04	Fundeb 70% - Infantil CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	341	2	4.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	342	2	3.000,00
01.08 01.08.01 13.392.0002.2001	3.1.90.16	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA Manutenção do Departamento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	353	1	3.000,00
01.13 01.13.01 04.122.0002.2001	3.3.90.30	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITA Manutenção do Departamento MATERIAL DE CONSUMO	439	1	269,11
01.14 01.14.01 15.452.0002.2034	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PUBL Manutenção do Setor de Vias Públicas MATERIAL DE CONSUMO	462	1	4.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	463	1	6.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	465	1	1.000,00
15.452.0002.2037	3.1.90.94	Manutenção do Serviços Funerários INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	472	1	1.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	473	1	2.500,00
	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	474	1	1.000,00
01.16 01.16.01 11.334.0002.1002	3.3.90.30	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Distrito Industrial MATERIAL DE CONSUMO	514	1	4.000,00
11.334.0002.2001	3.1.90.94	Manutenção do Departamento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	519	1	500,00
Total da Anulação de Dotação					597.762,11

Art. 3º Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 05 de setembro de 2025

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se